



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

## **Parecer do Comitê de Ensino nº 46/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino em fluxo contínuo “Ilhas: conhecimento científico, tecnologias, alimentos e flores no jardim”

**Interessado:** Luis Antonio Biulchi

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 15/2022 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 4/12/2023, emitiu parecer aprovando, com ressalva, o Projeto de Ensino em fluxo contínuo “Ilhas: conhecimento científico, tecnologias, alimentos e flores no jardim”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino sob análise está adequado ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional e possui consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, assim como está adequado ao público-alvo.

Fica o Senhor autorizado a executar o Projeto de Ensino “Ilhas: conhecimento científico, tecnologias, alimentos e flores no jardim”, desde que atenda à ressalva a seguir escrita, cuja nova versão do referido Projeto de Ensino deverá ser encaminhada urgentemente pela coordenação do Projeto ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), com a devida adequação dos itens apresentados a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

- fazer uma revisão ortográfica de todo o texto;
- conferir a carga horária total do projeto (que deverá ser de 80h);
- há uma parte na qual estão descritas etapas do projeto em 2024 e 2025, mas que deve ser retirada, pois o projetos é de 2023.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 4 de dezembro de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**  
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Luis Antonio Biulchi  
Coordenador de Projeto de Ensino  
NESTA